

| | | |
|--|--|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR | |
|--|--|--|

DELIBERAÇÃO Nº 113 – 06/08/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.079.019-9, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA e Hospital Santa Clara, no município de Colorado-PR, para reforma de unidade hospitalar;
- Ofício nº 063/2019 da Fundação Vale do Parapanema – Hospital e Maternidade Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, que solicita liberação dos recursos do Programa Paraná Mais Cidades, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reformar a unidade hospitalar;
- Parecer favorável da 15ª Regional de Saúde à solicitação de convênio entre a SESA-PR e o Hospital Santa Clara, no município de Colorado-PR, para a reforma da unidade hospitalar;
- Deliberação CIR/15ª RS nº 018/2020, que aprova o pedido de formalização de convênio da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná com o Hospital Santa Clara de Colorado (CNES 2733307) para liberação de recursos financeiros do Plano Paraná Mais Cidades para reforma da unidade hospitalar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com contrapartida da instituição no valor de R\$ 168.263,37 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), num valor total do convênio de R\$ 818.263,37 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos);

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Fundação Vale do Parapanema – Hospital e Maternidade Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, no município de Colorado-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para reforma da unidade hospitalar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com contrapartida da instituição no valor de R\$ 168.263,37 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor do convênio de R\$ 818.263,37 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB/PR